

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 050, DE 10 DE ABRIL DE 1.989.-

Dispõe sobre o preço de prestação de serviços a particulares pela Prefeitura.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBÉ, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art. 1º- Os serviços prestados pela Prefeitura a particulares, serão cobrados conforme tabela anexa, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

§ 1º- Os serviços, quando decorrentes de iniciativa da Prefeitura, por aplicação de dispositivos da Lei nº 1144/80, serão cobrados de conformidade e com os acréscimos estabelecidos na tabela deste Decreto.

§ 2º- Os serviços quando solicitados por particulares, somente serão autorizados após o recolhimento de seu custo calculado por estimativa pelo órgão competente.

Art. 2º- A renda proveniente da aplicação do disposto neste Decreto, será contabilizada nas rubricas do orçamento da receita.

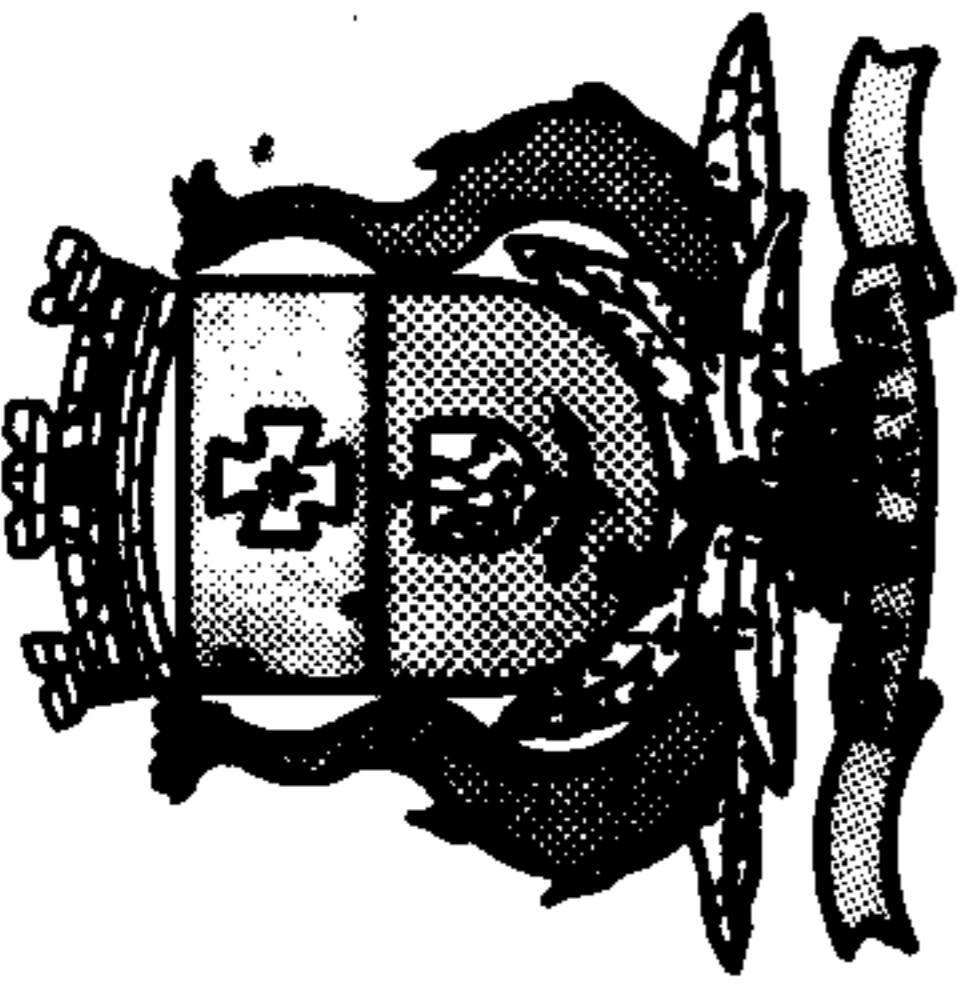
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 103, de 09 de outubro de 1985.

Caraguatatuba, 10 de abril de 1.989.

Dr. José Bourabebé
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 10 de abril de 1989.

Ed. Macedo
Divisão de Administração
Diretor



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

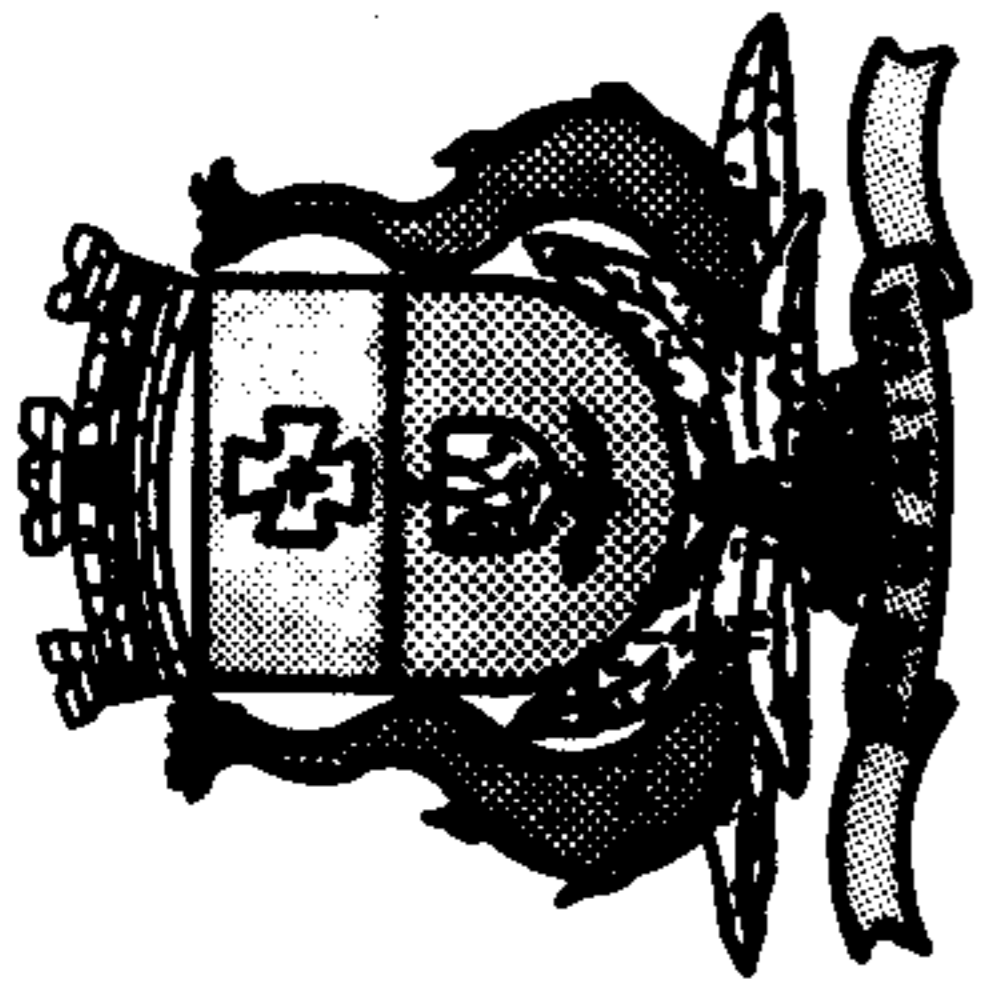
ANEXO AO DECRETO Nº 050/89

TABELA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA PARA PARTICULARES

S E R V I Ç O S	UNIDADE	VALOR EM UFM
-limpeza de lote e bota fora.....	m2	0,05
-construção de muro de blocos de 10x20x40 à vista de 1,80m de altura, incluindo fundações:- brocas; colunas e cintas de amarração.....	m	4,30
-contra piso de calçada, de 5cm, sobre pedra britada nº 2.....	m2	0,57
-fornecimento de guias tipo PMSP.....	m	0,54
-assentamento de guias com fornecimento de material para bolas de rejuntamento.....	m	0,24
-construção de sargeta de 15cm de espessura por 40cm de largura, com fornecimento de material e mão-de-obra.....	m	0,86
-fornecimento de blocos de concreto para pavimentação tipo Prefeitura.....	m2	0,66
-assentamento de blocos de concreto para pavimentação tipo Prefeitura.....	m2	0,10
-assentamento de tubos, incluso escavação, mão-de-obra, material de assentamento e aterro, exceto tubos:.....	m	0,12
.....Ø 0,20m.	m	0,14
.....Ø 0,30m	m	0,18
.....Ø 0,40m	m	0,31
.....Ø 0,60m	m	0,55
-fornecimento de tubos de concreto simples.....	m	0,70
.....Ø 0,20m	m	1,00
.....Ø 0,30m	m	1,70
.....Ø 0,40m	m	2,81
.....Ø 0,60m	m	2,90
-rebaixamento de guias.....	viagem	2,98
-caminhão de entulho.....	hora	6,19
-caminhão basculante.....	hora	4,72
-motoniveladora.....	hora	2,14
-carregadeira de pneus.....	hora	4,53
-retro escavadeira.....	hora	
-trator D-4 sobre esteira.....	hora	

7

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02 - DECRETO Nº 050/89

SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR EM UFM
-trator sobre pneus com ceifadeira.....	hora	2,50
-caminhão d'água.....	hora	3,28
-caminhão com carroceria.....	viagem	2,87
-utilitários.....	hora	0,77

D. J. [Signature]